SOBRAL PREFEITURA

PORTARIA Nº 005/2025 - SESEC

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 035/2020 - SESEC

A SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 035/2020 - SEDHAS (sub-rogado para a SESEC) que tem com o objeto a Locação de um imóvel situado na Rua Frederico Gomes, 920, Centro - Sobral/CE, destinando sua utilização para o funcionamento da sede do Núcleo de Mediação Comunitária - NUMEC/MPCE.

Art. 2º Caberá ao gestor do contrato o acompanhamento de que trata o artigo anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela secretaria/órgão para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

Art. 3º Caberá ao fiscal do contrato especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;

II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;

III - Verificar e atestar as notas fiscais e, aprovando-as, encaminhá-las posterior pagamento;

IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;

V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;

VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;

VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;

VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC lnBUkknZ

IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;

XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;

XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;

XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;

XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;

XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;

XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ
NA DATA DE SUA ASSINATURA.

Documento assinado digitalmente

MARIO CUNHA LIMA
Data: 07/02/2025 11:04:16
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mario Cunha Lima

Secretário da Segurança Cidadã

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 005/2025 - SESEC

GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO 035/2020 - SESEC

NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO/FUNÇÃO
Maria Emília de Melo Viana	48730	GESTOR DO CONTRATO
Suzane Chiot	33160	GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO
Bruna Lopes Paiva	24922	FISCAL DO CONTRATO
Francisco Herlon Ponte de Vasconcelos	34412	FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC lnBUkknZ